



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Ofício nº 1724/2026 - G.P.
Processos Diversos

Santo André, 23 de junho de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
David Samuel Alcolumbre Tobelem
Presidente
Senado Federal
Praça dos Três Poderes, Zona Cívico-Administrativa
70165-900 - Brasília - DF

Assunto: **Requerimento de Votos - Aplauso**

Senhor Presidente ,

Encaminho 1 cópia(s) do(s) documento(s) apreciado(s) na Sessão Ordinária nº 38 realizada em 23/06/2026., cujos autores encarecem atendimento às solicitações explicitadas nas proposições.

Processo CM nº

Autor/Vereador

Requerimento de Votos - Aplauso 4940/2026 - Ver. Dr. Marcos Pinchiari - MDB

Respeitosamente,

VER. Carlos Ferreira - MDB
Presidente



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100390037003600320037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

REQUERIMENTO DE APLAUSO

Requerimento de Votos - Aplauso
Nº 73/2026 Processo 4940/2026
38ª Sessão Ordinária
Proposição Aprovada
Of. nº 1724

Requerimento visando inserir em Ata dos Trabalhos desta Casa VOTO DE APLAUSOS à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado Federal (CDH) pela realização da Audiência Pública ocorrida em 22 de junho de 2026, destinada ao debate sobre a atenção integral às pessoas com fissura labiopalatina.

Senhor Presidente

A Câmara Municipal de Santo André, em consonância com o Regimento Interno, apresenta VOTO DE APLAUSOS à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado Federal (CDH) pela realização da Audiência Pública ocorrida em 22 de junho de 2026, destinada ao debate sobre a atenção integral às pessoas com fissura labiopalatina.

A iniciativa representa um importante avanço na promoção da inclusão, da dignidade humana e do acesso à saúde para milhares de brasileiros que convivem com essa condição congênita. O debate trouxe à pauta medidas essenciais para o fortalecimento da rede de atendimento, destacando a necessidade de encaminhamento de bebês diagnosticados para tratamento especializado no prazo máximo de 30 dias, a ampliação e descentralização dos centros de referência e o acompanhamento da efetiva implementação da Lei nº 15.133, de 2025.

A fissura labiopalatina demanda atendimento multiprofissional e acompanhamento contínuo, envolvendo diversas especialidades da área da saúde. Dessa forma, discutir políticas públicas que garantam diagnóstico precoce, tratamento adequado e acolhimento às famílias é uma medida de grande relevância social. A audiência pública realizada pela CDH contribuiu para ampliar a conscientização sobre o tema e fortalecer a construção de soluções capazes de reduzir desigualdades no acesso ao tratamento.

Assim, esta Casa Legislativa registra seu reconhecimento e congratulações à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado Federal, aos especialistas, representantes de entidades, profissionais da saúde, pacientes e familiares que participaram do debate, reafirmando o compromisso coletivo com a defesa dos direitos das pessoas com fissura labiopalatina e com o aprimoramento das políticas públicas voltadas à saúde e à inclusão.





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

1) David Samuel Alcolumbre Tobelem - Presidente Senado Federal

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 23 de junho de 2026.

Ver. Dr. Marcos Pinchiari
VEREADOR

